



N.º: Gp20-XIII

Proc.º: 39.01.02

Data: 17.04.2024

Requerimento

Parque Habitacional do Faial

Considerando que, para realojar vítimas do sismo de 1998, na ilha do Faial, o Governo Regional adjudicou a empreitada de construção de 8 habitações à empresa Salbrum;

Considerando a ocorrência de problemas processuais na atribuição da escritura ao credor por parte da empresa adjudicada, Salbrum;

Considerando que o Governo Regional procedeu ao pagamento das habitações que, por falta de escritura, não transitaram para a sua posse;

Considerando que o Governo Regional procedeu a contratos de arrendamento e de cessão de habitações que não estavam na sua posse;

Considerando que a empresa Salbrum entrou em falência e as habitações, pagas pelo Governo Regional, entraram na massa insolvente;

Considerando que as pessoas alojadas naquelas habitações podem vir a ser despejadas no âmbito do processo de insolvência da empresa Salbrum;

Considerando que, em processos de insolvência existem hierarquias de pagamento e que o Governo Regional corre o risco de não ser ressarcido;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP requer que o Governo Regional dos Açores nos disponibilize as seguintes informações:

- 1- Os detalhes sobre a adjudicação da empreitada de construção das habitações à empresa Salbrum, incluindo datas, procedimentos, respetiva documentação e Departamentos Governamentais ou entidades públicas responsáveis;
- 2- Em que moldes foram materializados os contratos de arrendamento e cessão entre o Governo Regional e as pessoas realojadas, em que datas e quais as entidades públicas responsáveis;



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

- 3- As medidas adotadas pelo Governo Regional, ou entidades públicas por si tuteladas, para tentar regularizar a escritura.

Os Deputados,

Pedro Pinto

Catarina Cabeceiras